



**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL nº 02/2019**  
**CLASSE: Professor Titular**  
**REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva**

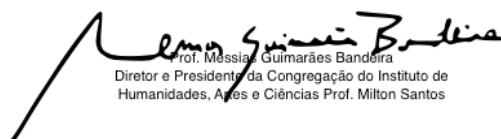
**ÁREA DE CONHECIMENTO: Dimensões Interdisciplinares na Produção de Conhecimento em Artes, Ciências e Humanidades.**

**NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA**

A realização da Prova Escrita referente ao Concurso promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, no Edital em referência terá, o tempo máximo de cinco horas. A Congregação decidiu facultar aos/às candidatos/as consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os sessenta minutos iniciais dessas cinco horas. A qualquer momento, no intervalo permitido para a consulta, o/a candidato/a poderá iniciar a redação definitiva da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações prévias realizadas durante o tempo reservado à consulta bibliográfica.

Conforme previsto na Resolução n.º 02/2017 – CONSUNI, a avaliação da Prova Escrita deverá ser dissociada da identificação prévia dos candidatos participantes. Desse modo, serão atribuídos códigos numéricos aleatórios às folhas de redação da Prova, escolhidos pelos/as candidatos/as, com reconhecimento dos seus portadores apenas durante a Sessão Pública da Congregação para divulgação das notas da Prova Escrita.

Aprovado pela Congregação IHAC/UFBA em 20/11/2018.

  
Prof. Messias Guimarães Bandeira  
Diretor e Presidente da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos